



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Secretaria Municipal da Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA DEMANDANTE

A área demandante da presente contratação é a Secretaria Municipal de Saúde, unidade administrativa responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Município.

3. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), com o objetivo de estruturar, modernizar e garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos de saúde ofertados à população.

A contratação justifica-se em razão da necessidade de melhoria das condições de atendimento, ampliação da capacidade operacional das unidades e adequação dos ambientes às exigências técnicas e sanitárias vigentes, considerando a substituição de equipamentos obsoletos nas unidades existentes.

4. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Aquisição de equipamentos novos
Vantagens: maior vida útil, garantia, conformidade técnica.
Desvantagens: maior custo inicial.

Locação de equipamentos
Vantagens: menor investimento inicial, manutenção inclusa.
Desvantagens: custo elevado a longo prazo e ausência de incorporação ao patrimônio.

Aquisição de equipamentos usados
Vantagens: menor custo.
Desvantagens: menor durabilidade e maior risco de falhas.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

A contratação será realizada por meio de licitação, garantindo ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Secretaria Municipal da Saúde

A solução adotada consiste na aquisição de equipamentos novos com entrega em parcela única, visando à rápida disponibilização dos itens e estruturação imediata das UBS.

6. ANÁLISE DO PARCELAMENTO

O objeto não admite parcelamento, tendo em vista a necessidade de padronização, compatibilidade técnica e eficiência logística, sendo mais vantajosa a contratação integral.

7. FORMA DE EXECUÇÃO

A entrega será realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela conferência e distribuição localizada no endereço Av. Pedro Zamban, 1030 – Centro. CEP: 95.236-000

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de fornecimento.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, atender às normas técnicas vigentes, possuir certificações exigidas e, quando aplicável, registro na ANVISA.

Deverá ser garantida assistência técnica, entrega adequada e conformidade com as exigências legais e operacionais da Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi baseada em pesquisa de mercado e banco de preços, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Adotou-se o valor médio como referência.

Valor estimado: R\$ 70.907,46

Pesquisa de preços consta no processo

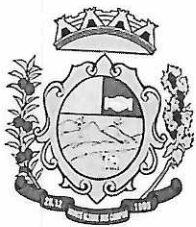
Pesquisa de preços consta em anexo

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base em levantamento das necessidades das UBS, visando à substituição de equipamentos em duas unidades.

Consta em quadro no documento

Consta em anexo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Secretaria Municipal da Saúde

11. PREVISÃO NO PAC

A contratação não está prevista no PAC, porém há recursos disponíveis provenientes de repasses estaduais.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se melhorar a qualidade dos serviços de saúde, aumentar a eficiência operacional e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, com impacto direto no atendimento à população.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Incluem elaboração do Termo de Referência, verificação orçamentária, parecer jurídico, designação de fiscais e organização logística para recebimento dos equipamentos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Há contratação correlata referente à aquisição de insumos.
Não há contratações interdependentes.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes.

16. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica, orçamentária e financeira da contratação, recomendando-se o prosseguimento para elaboração do DFD e do Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Monte Alegre dos Campos, 02 de Abril de 2026.

André de Abreu Pinheiro
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar